

**Política de Privacidade da Associação Nacional das Empresas
Correspondentes Bancários - ANEC**

(- Atualizado em 29/11/2024 -)

A ANEC preza pela segurança e transparência das informações, zelando sempre pela integridade dos dados de nossos Associados.

Bem-vindo(a)!

Obrigado por utilizar o nosso website para a associar-se à ANEC.

Estes termos e condições de uso têm por objetivo definir as regras, direitos e deveres a serem seguidos no processo de associação do interessado, por meio do website, sem prejuízo da aplicação da legislação vigente para os casos que restarem omissos.

1. Concordância pelo aderente/associado

- Ao utilizar o website e efetivar o ato associativo da ANEC, o aderente/pretenso associado automaticamente concorda com estes termos de uso, bem como os termos descritos em nossa política de privacidade.
- Caso o aderente/pretenso associado não concorde com quaisquer termos e condições abaixo estabelecidos, não deverá associar-se à ANEC.

2. Responsabilidade Exclusiva pelos Dados e Informações Fornecidos

O associado declara e reconhece que:

- É o único responsável, civil e criminalmente, pela veracidade, exatidão e autenticidade de todos os dados (pessoais etc.) bem como quaisquer informações, sejam eles de quaisquer naturezas, fornecidos

à ANEC, incluindo, mas não se limitando, aos dados cadastrais, pessoais, documentos e declarações realizadas no âmbito da associação.

- A ANEC não poderá ser responsabilizada, em nenhum momento ou sob qualquer hipótese, por eventuais danos, prejuízos ou consequências decorrentes de informações inverídicas, incompletas, equivocadas ou fraudulentas fornecidas pelo associado, razão pela qual o associado isenta desde já a ANEC de qualquer responsabilidades neste sentido.
- Caso o associado preste informações falsas, incompletas ou que induzam a erro, responderá de forma exclusiva pelos danos causados a terceiros, à ANEC ou a quaisquer outras partes interessadas, tanto na esfera civil quanto na criminal, conforme legislação brasileira aplicável.
- A prestação de informações falsas sujeita o associado às sanções previstas em lei, incluindo, mas não se limitando, à aplicação do artigo 171 (estelionato) e outros dispositivos pertinentes do Código Penal e legislações específicas que regem à espécie, além da aplicação das penalidades administrativas e rescisórias previstas nos regulamentos internos da ANEC.

3. Website e Associação:

- O usuário poderá associar-se à ANEC, por meio do preenchimento do formulário da Associação, disponibilizado no próprio site, que será levado à deliberação interna da ANEC.
- Deverá o interessado, além de atender aos requisitos estabelecidos no Estatuto Social da ANEC, também será submetido à aprovação interna da ANEC. Na hipótese de ser aprovado, ingressará inicialmente na categoria “Associado Participante”.
- O pedido do associado de alteração para as demais espécies de categorias associativas previstas no Estatuto, dependerá do

atendimento quanto aos critérios e exigências definidos no aludido Estatuto, além da necessária aprovação (de forma exclusiva) por parte da ANEC.

4. Dados Cadastrais e Identidade Associativa

- Atualização das Informações: A partir do aceite dos Termos aqui expressos, cada Associado se compromete a manter as suas informações cadastrais atualizadas, bem como concorda que irá manter os dados de acesso ao website seguros e fora do alcance de terceiros, e não permitirá que a sua conta no website seja usada por quaisquer outras pessoas e terceiros. Dessa forma, o usuário responsabiliza-se de forma única e exclusiva por todas as medidas, tomadas de decisões e ações realizadas em sua conta junto ao website da ANEC, sendo que isenta esta última de quaisquer responsabilidades neste sentido.

5. A Relação Contratual entre o Website e o Usuário

- Os serviços oferecidos no âmbito do website (ex.: emissão de boletos de mensalidade, benefícios contratados etc.) são de propriedade e direito privado da ANEC, garantindo apenas aos Correspondentes Associados adimplente com as suas obrigações, o gozo de suas funcionalidades e benefícios diretos.

6. Gestão de Mensalidades

- As parcelas pagas, vencidas ou vincendas, a título de mensalidade associativa, poderão ser gerenciadas através da página exclusiva do usuário.
- O valor pago pelo Associado é final e não reembolsável, a menos que diversamente determinado pela ANEC, através do seu Conselho

Administrativo, o qual reserva-se no direito de estabelecer, remover e/ou revisar os valores relativos às mensalidades.

- A confirmação do pagamento por meio da aplicação interna disposta no website, ocorrerá em 3 (três) dias úteis via boleto e cartão de crédito. O processamento das informações de pagamento e a confirmação do pagamento serão realizados por sistemas de terceiros (ex. instituição financeira ou administradora do cartão de crédito), sendo o aplicativo uma mera interface entre o cliente e esses sistemas.

7. Cancelamento do Registro de Associado ANEC

- A retirada do Correspondente do quadro de Associados, seja por desligamento voluntário, seja por exclusão, implicará na efetiva e definitiva exclusão de seu acesso aos Sistemas dispostos no website. O uso dos sistemas deverá ser cessado imediatamente após a extinção da relação entre ANEC e Correspondente.

8. Propriedade Intelectual da ANEC

- Todos os direitos relativos ao conteúdo do Site, funcionalidades e análises contextualizadas, são de propriedade exclusiva da ANEC, inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, layouts, software, códigos, bases de dados, gráficos, artigos, fotografias e demais conteúdos produzidos direta ou indiretamente pela ANEC.
- As informações, estudos e análises da ANEC são protegidos pela lei de direitos autorais e de propriedade intelectual. É proibido usar, copiar, reproduzir, modificar, traduzir, publicar, transmitir, distribuir, executar, fazer o upload, exibir, licenciar, vender ou explorar e fazer engenharia reversa do Conteúdo das soluções e informações contextualizadas da ANEC.

- Qualquer uso não autorizado do Conteúdo produzido e gerido pela ANEC, será considerado como violação dos direitos autorais e de propriedade intelectual da Base de Dados ANEC
- O usuário não adquirirá nenhum direito de propriedade sobre os serviços da ANEC, website ou aplicativo.
- É proibido ao usuário fazer download do conteúdo oferecido pela ANEC e seus parceiros, com o intuito de armazená-lo em banco de dados para oferecer a quaisquer terceiros que não seja o próprio usuário. Veda-se, também, que o conteúdo disponibilizado pela ANEC e seus parceiros seja usado para criar uma base de dados ou um serviço que possa concorrer de qualquer maneira com o nosso negócio.

9. Finalidade e Transparência: A ANEC compromete-se a utilizar os dados coletados exclusivamente para os fins de gestão associativa, conforme definido em seu Estatuto Social e de acordo com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

10. Consentimento Expresso: O Associado, ao preencher o formulário de associação, manifesta seu consentimento expresso para o tratamento de seus dados, podendo revogá-lo a qualquer momento, conforme artigo 8º da LGPD.

11. Período de Retenção: Os dados pessoais dos Associados serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades específicas ou conforme exigido por obrigações legais e regulatórias.

12. Base Legal para o Tratamento de Dados

A ANEC realiza o tratamento de dados pessoais dos associados com base nas seguintes hipóteses legais previstas no artigo 7º da LGPD:

- **Execução de Contrato:** Para gerir a relação associativa e disponibilizar os serviços contratados, como emissão de boletos, materiais informativos, benefícios contratados, contratação de fornecedor, prestação de serviços, contrato de trabalho, cadastro de

associados, emissão de certificados e benefícios, intermediação em parceria comercial, processamento de pagamentos de contribuições e treinamentos diversos.

- **Cumprimento de Obrigações Legais:** Para atender às exigências fiscais, regulatórias e de auditoria impostas por autoridades governamentais e financeiras, bem como aderência a legislação trabalhista e previdenciária e cumprimento da legislação de prevenção à fraude.
- **Consentimento:** Quando necessário para a utilização de dados para fins de marketing ou participação em eventos; para divulgação de dados em material promocional; participação em estudo e pesquisas; uso de dados em eventos públicos; inclusão em grupos ou plataforma de comunicação; uso de imagens e depoimentos, compartilhamentos de dados com terceiros.
- **Legítimo Interesse:** Para desenvolver novas iniciativas e projetos que beneficiem os associados; prevenção e fraude; monitoramento de atividade para melhoria de serviços; proteção jurídica da ANEC.
- **Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral**
- **Para a proteção do crédito:** todos os atos serão permitidos pela ANEC para o fim de proteger o crédito, tanto em favor do canal do correspondente bancário, quanto ao próprio cliente final/consumidor, para o fim de fortalecer e moralizar toda a cadeia de contratação do crédito consignado.

13. Política de Cookies

Ao acessar o site da ANEC, o usuário será informado sobre o uso de cookies, que podem coletar dados como:

- Navegação, duração de visitas e preferências.
- Dispositivos utilizados e configurações do navegador. A ANEC utiliza cookies para melhorar a experiência do associado, analisar o tráfego e personalizar conteúdo. O associado pode gerenciar ou desativar cookies diretamente em seu navegador, sendo alertado de que a desativação pode limitar funcionalidades do site.

14. Compartilhamento de Dados com Terceiros

Os dados pessoais dos associados podem ser compartilhados com terceiros para atender às finalidades da associação, razão pela qual o associado autoriza desde já o referido compartilhamento.

14.1. Autorização para Compartilhamento de Dados com Terceiros

Ao associar-se, o associado autoriza expressamente a ANEC a compartilhar suas informações com:

- Instituições financeiras, para análise e proteção de crédito.
- Empresas parceiras, para fins de viabilização dos serviços contratados pela ANEC, bem como para proteção ao crédito, quando necessário for.
- Associados da ANEC para proteção ao crédito, quando necessário for.
- Entidades de proteção ao crédito, em caso de inadimplência ou necessidade de consulta cadastral.

15. Responsabilidade em Plataformas de Terceiros

Se o site da ANEC contiver links para plataformas externas (como serviços bancários, ou eventos, etc), será informado que:

- A ANEC não se responsabiliza pelas práticas de privacidade dessas plataformas.
- O associado deve consultar as políticas de privacidade das plataformas externas antes de compartilhar dados.

16. Isenção de Responsabilidade por Informação Incorreta

A ANEC não se responsabiliza por:

- Dados pessoais incorretos ou desatualizados fornecidos pelos associados.
- Prejuízos decorrentes de omissões ou erros nas informações enviadas pelo associado durante o cadastro ou execução de serviços.

17. Manutenção de Dados Após o Término do Vínculo

Mesmo após o encerramento do vínculo associativo, a ANEC poderá manter os dados do associado em sua base para:

- Cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

- Defesa de seus interesses em eventuais litígios judiciais ou administrativos. A retenção dos dados será limitada ao período necessário para essas finalidades.
- Proteção do crédito

18. Proteção Jurídica da ANEC

A ANEC reserva-se o direito de:

- Buscar reparação judicial ou extrajudicial contra associados que violem os termos de uso ou utilizem os serviços de forma indevida.
- Cancelar ou suspender o acesso de associados que descumprirem suas obrigações contratuais, incluindo inadimplência.

19. Autorização para Auditorias

O associado concorda que seus dados poderão ser utilizados pela ANEC para:

- Auditorias internas e externas, garantindo o cumprimento de normas regulatórias e boas práticas de governança.
- Compartilhamento de informações com auditores contratados, desde que assegurada a confidencialidade.

20. Proibição de Responsabilização por Falhas Técnicas

A ANEC não será responsabilizada por:

- Interrupções no acesso ao website ou sistemas, devido a falhas técnicas, manutenção ou eventos externos como ataques cibernéticos.
- Perdas financeiras ou de dados causadas por erros de terceiros, incluindo instituições financeiras ou fornecedores de tecnologia.

21. Exclusão de Responsabilidade por Ações de Terceiros

A ANEC não será responsabilizada por:

- Atos de terceiros que venham a acessar ou utilizar dados fornecidos pelo associado, independentemente de autorização.
- Problemas decorrentes de serviços ou produtos oferecidos por parceiros ou instituições financeiras vinculadas ao associado.

22. Indenização à ANEC

O associado concorda em indenizar a ANEC por qualquer dano, prejuízo ou despesa gerada em decorrência de:

- Uso indevido dos sistemas e serviços da ANEC.
- Fornecimento de informações falsas ou fraudulentas.
- Violações dos termos e condições estabelecidos nesta política.

23. Proibição de Uso Indevido da Marca

Fica vedado ao associado:

- Utilizar o nome, marca, logotipo ou identidade visual da ANEC sem autorização expressa.
- Atribuir declarações ou ações à ANEC sem prévia anuência por escrito.

24. Fornecimento de Dados sob Ordem Judicial

Em caso de requisição judicial, a ANEC:

- Não poderá ser responsabilizada pelo fornecimento de informações pessoais do associado às autoridades competentes.
- Garantirá que as solicitações atendam aos requisitos legais e sejam devidamente justificadas.

25. Limitação de Garantias sobre Serviços

A ANEC não garante:

- Disponibilidade contínua e ininterrupta de seus sistemas e plataformas.
- Ausência de erros ou falhas nos serviços prestados. Os associados aceitam que eventuais interrupções ou erros não configuram descumprimento contratual.

26. Isenção de responsabilidade da ANEC: A indisponibilidade de acesso à internet e website, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta na base de cadastros, website e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo no processamento das informações da ANEC, não serão consideradas responsabilidade da ANEC.

27. Reclamações Sobre Violação De Direito Autoral

Alegações de infringência de direito autoral de qualquer conteúdo disponível nos meios de comunicação da ANEC devem ser encaminhadas por meio do e-mail contato@anecbrasil.com.br

28. Lei e Foro

Estes Termos são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil. Quaisquer dúvidas e situações não previstas nestes Termos serão primeiramente resolvidas em âmbito interno da ANEC e, caso persistam, deverão ser solucionadas pelo Foro da Comarca de São Paulo, São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Dúvidas

Caso o associado tenha alguma dúvida, comentário ou sugestão, por favor, entre em contato conosco por meio do e-mail contato@anecbrasil.com.br. Caso queira nos dar algum feedback sobre nosso website e nosso processo de associação ou tenha dúvidas ou precise tratar de qualquer assunto relacionado a este Termo, entre em contato conosco através do e-mail contato@anecbrasil.com.br.